

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



## RESOLUÇÃO 004/2020 – ASSEMBLEIA DE PREFEITOS 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão para o exercício financeiro de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão Prefeito Municipal de Coração de Maria Edimário Paim de Cerqueira no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Estatuto do Consórcio, do disposto no Contrato de Rateio para 2021 firmado com os entes consorciados e da Lei 11107/2005 resolve:

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

##### CAPÍTULO ÚNICO

**Art.1º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão para o exercício financeiro de 2021 nos termos do Art.º 165 da Constituição Federal, e do disposto pela Assembleia de Prefeitos, realizada em 02 de setembro de 2020.**

### TÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO

##### CAPÍTULO I

##### DA ESTIMATIVA DE RECEITA

**Art.2º A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão será executada em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas que trata a Lei complementar 101/00.**

Digitalizado com CamScanner

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**Art. 3º** - A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, de serviços prestados, contratos de programas, outras transferências estaduais e federais e demais receitas correntes de capital, é estimada em R\$ 13.841.602,00 (Treze Milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e dois reais), que serão discriminadas nos procedimentos contábeis exigidos nos termos da legislação orçamentária, publicada para conhecimento público, nos termos da Lei.

**Art. 4º** - As receitas decorrentes de repasses e transferências, e outras receitas correntes previstas na legislação vigente, serão por categoria econômica, conforme anexos da Lei. 4320/64:

FONTES	VALOR ANUAL
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	408.352,00
Receita Patrimonial	5.250,00
Transferências Correntes- Contrato de Rateio	13.428.000,00
<b>Total</b>	<b>13.841.602,00</b>

## CAPITULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º** - A DESPESA ORÇAMENTARIA, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 13.841.602,00 (Treze Milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e dois reais).

**Art. 6º** - As despesas fixadas a conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros de contribuição de cada ente que serão conforme procedimentos contábeis exigidos nos termos da Lei 4.320/64.:

#### I - Por órgãos

ORGÃO	VALOR
Consórcio Interfederativo de Saúde	13.841.602,00
<b>Total</b>	<b>13.841.602,00</b>

Digitizado com CamScanner

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da****II - Por Função de Governo**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
10 - SAUDE	13.841.602,00
<b>Total</b>	<b>13.841.602,00</b>

**III- Por Natureza da Despesa**

CATEGORIA ECONOMICA	VALOR ANUAL
DESPESAS CORRENTES	13.434.602,00
PESSOAL E ENCARGOS	9.071.350,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	57.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.305.751,44
INVESTIMENTO	305.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.841.602,00</b>

**CAPÍTULO III****Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentaria e Categoria Económica**

**Art. 7º** - A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por órgão e Unidade Orçamentaria, classificação funcional programática de função, sub-função, Programa, Contas Orçamentarias de Atividades/Projetos, e Categoria Económica até o nível de Elemento de despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos Anexos da Lei 4320/64, e, correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional vigentes, todos os anexos como partes integrantes desta resolução.

**Parágrafo Único** - Durante a Execução Orçamentária, fica autorizado o Diretora Executiva a remanejar, transpor, ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta resolução, até o nível de Elemento de Despesa, afim de apurar e ajustar a programação orçamentária aprovada as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

Digitalizado com CamScanner

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CAPÍTULO IV

### Dos Créditos Adicionais

**Art. 8º** - Fica a Diretora Executiva, ouvida a Assembleia de Prefeitos e nos termos da Lei Federal 4320/64, autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) Decorrente de superavit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei nº 4.320/64;
- b) Decorrente do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º Inciso II, §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) Decorrente de anulação parcial ou total de dotação, conforme o estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, até o limite de 100% (Cem por cento) das despesas autorizadas.

## CAPÍTULO V

### Disposições finais

**Art. 9º** - Esta resolução entra em vigor de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

  
Edimário Paim de Cerqueira  
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AVENIDA EDUARDO FRÓES DA MOTA S/N  
CENTRO  
FEIRA DE SANTANA - BA  
CNPJ: 29664289000125

Orçamento 2021  
Despesa por Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE:020100	SECRETARIA ADMINISTRATIVA				
3.0.0.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				675.518,00
3.1.0.00.00.0000	DESPESAS DE CUSTEIO			358.785,00	
3.1.9.0.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		358.785,00		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296.000,00			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	61.785,00			
3.3.0.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			316.733,00	
3.3.9.0.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES		316.733,00		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Pessoal Civil	5.700,00			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	106.267,00			
3.3.9.0.35.00.0000	Serviço de Consultoria	130.346,00			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	21.420,00			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00			
4.0.0.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.0.00.00.0000	INVESTIMENTOS			300.000,00	
4.4.9.0.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>975.518,00</b>

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA**  
 AVENIDA EDUARDO FRÔES DA MOTA S/N  
 CENTRO  
 FEIRA DE SANTANA - BA  
 CNPJ: 29664289000125

Orçamento 2021  
 Despesa por Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE:020200	SECRETARIA OPERACIONAL				12.697.500,00
3.0.0.0.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.712.565,56	
3.1.0.0.00.00.0000	DESPESAS DE CUSTEIO		8.712.565,56		
3.1.9.0.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	3.900.000,00			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.217.000,00			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1.565.565,56			
3.1.9.0.96.00.0000	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado (2)	30.000,00			
3.3.0.0.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.984.934,44	
3.3.9.0.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES		3.984.934,44		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Pessoal Civil	3.300,00			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	879.980,00			
3.3.9.0.34.00.0000	Out.Desp.de Pessoal dec. de Cont de Terceirização	139.654,44			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900.000,00			
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio-Transporte	12.000,00			5.000,00
4.0.0.0.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	
4.4.0.0.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.9.0.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>12.702.500,00</b>

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA**  
 AVENIDA EDUARDO FRÓES DA MOTA S/N  
 CENTRO  
 FEIRA DE SANTANA - BA  
 CNPJ: 29664289000125

Orçamento 2021  
 Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:888888	ENCARGOS GERAIS				
3.0.0.0.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				51.584,00
3.2.0.0.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			57.500,00	
3.2.9.0.00.00.0000	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		57.500,00		
3.2.9.0.22.00.0000	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	57.500,00			
3.3.0.0.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.084,00	
3.3.9.0.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES		4.084,00		
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.084,00			
4.0.0.0.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				102.000,00
4.6.0.0.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			102.000,00	
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	102.000,00			
<b>Total:</b>					<b>163.584,00</b>

**Total Geral: R\$13.841.602,00**